



Tema:
0007



Processo:
0017470-38.2024.5.16.0000

Tema: 0007

IRDR: 0017470-38.2024.5.16.0000

Questão Submetida a Julgamento: É do reclamante o ônus da prova da existência de culpa da Administração Pública quanto ao cumprimento das obrigações da Lei nº 8.666/93 para a sua responsabilização subsidiária?

Referência Legislativa: art. 71, §1º, da Lei nº 8.666/93(art. 121, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Órgão Julgador: Tribunal Pleno.

Relatora: Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva.

Situação do Tema: **Admitido.**

Determinação de suspensão:

Data da decisão de admissão: 12/12/2024.

Data de disponibilização da decisão/acórdão no DJEN: 04/02/2025.

Data de publicação da decisão/acórdão no DJEN: 05/02/2025.

Data do Trânsito em Julgado:

Observação do NUGEPNAC: